

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 0273 / 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.009374/2019-15,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores Fernando Amaral (Presidente) e Pedro Bersch da Cruz (Secretária), para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 19/02/2020, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 18 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora